



098
02
1990

Câmara Municipal de Barueri

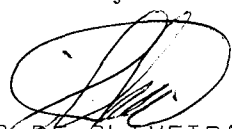
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 86 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente da Mu-
nicipalidade, a fim de que sejam concluídos os serviços de limpeza
e a abertura de um córrego existente atrás das residências da Rua
Luiz Gianazela, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de março de 1990.


CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando
que há pouco tempo, com as fortes chuvas, houve invasão de águas-
e lama em algumas das citadas residências, quando foi solicitado-
a presença de uma equipe da Prefeitura, a qual fez uma parte do
serviço, ficando um restante por fazer, e agora os moradores pedem
que seja concluído o serviço para evitar que algo de desagradável
venha a ocorrer, principalmente porque o mato cresceu muito e im-
pede a corrente normal das águas, por essas razões é que pedimos-
urgentes providências.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
está a Propositura

Em 28 março 1990

SECRETARIA

24
01 27
28 03 90
